

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Portaria nº 04/2020, de 03 de março de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do Cargo de Diretor Geral da Policlínica Regional da Região de Barreiras e Ibotirama.

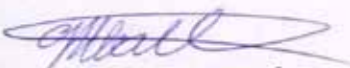
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA, no uso das atribuições legais, e aquelas conferidas no Estatuto, considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **CAMILA COELHO BRANDÃO SOARES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.556.655-07, para o Cargo de Diretora Geral da Policlínica da Região de Barreiras e Ibotirama.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Barreiras/BA, 03 de março de 2020.


GILVAN PIMENTEL ATAÍDE
Presidente do CONSÓB